



Universidade de Évora Gestão Documental	
SAC – DRCE/	
Registo .º: GD	_39874_/2020_
14/_12_/2020	_Isabel Rosado_
Digitalizado: Parcialmente ☐ Totalmente ☐	

Processo nº: **04/RN/2020**

66/RN/UEVORA/72/2020

DRCE/SAC, 27/11/2020

RECONHECIMENTO DE NÍVEL DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Alexandre da Silva Rodrigues

Grau de origem: Licenciado

Habilitação e país de origem: Relações Internacionais (Brasil)

Grau da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, o processo em anexo, para que nomeie os vogais e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

texto

A abrigo do artigo 15º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Manuel Couret Pereira Branco
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais
Universidade de Évora

Vogais:

Professor Doutor Miguel Rocha de Sousa
Diretor do Departamento de Economia
Escola de Ciências Sociais

texto

Professor Doutor Marco António Gonçalves Barbas Batista Martins
Diretor do Licenciatura em Relações Internacionais
Escola de Ciências Sociais

Presidente do Conselho Científico

Data: 14 / 12 / 2020

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/____